

FAZ SABER a Maria Goreti da Fonseca Silva, CPF 075.083.298-30, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por VSTP Educação Ltda. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 5.739,09 (fls.54), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do CPC). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias úteis para que a executada, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

COBRANÇA DE TAXA PARA DESARQUIVAMENTO E VOLUMES

DATA: 13-02-2025

0729332-70-1997? DR.(A) DEBORA VICENTE DA SILVA - OAB/SP 314314 ? Intimo Vossa Senhoria, para o recolhimento no valor de 5,825 UFESP's, (para cada volume), correspondentes a digitalização de 02(DOIS) volumes, no código 222-4, de acordo com o Comunicado 995/2020, item 2.1, de 19 de novembro de 2024, pg. 21.

Varas de Falências

2ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 99, III E 104 DA LEI 11.101/2005.

EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DE EDITORA TRÊS LTDA., GRUPO DE COMUNICAÇÃO TRÊS S.A., TRÊS COMÉRCIO DE PUBLICAÇÕES LTDA., TRÊS EDITORIAL LTDA., TRÊS PARTICIPAÇÕES S.A., ART & EDITORA JM LTDA., TRÊS EDIÇÕES CULTURAIS LTDA e EDITORA BRASIL 21 LTDA, PROCESSO Nº 1033888-36.2020.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULO FURTADO DE OLIVEIRA FILHO, na forma da Lei, etc. INTIMA a sócia CATIA ALZUGARAY, Brasileira, CPF 379.341.048-04, Rua William Speers, 1000, Lapa de Baixo, CEP 05065-011, São Paulo - SP, na situação de Administradora, assinando pela empresa, para que, pessoalmente, no prazo de 05 dias, apresente à Administradora Judicial a relação nominal dos credores, observado o disposto no artigo 99, III da Lei 11.101/2005, em arquivo eletrônico, sob pena de desobediência e, no prazo de 15 dias, apresente declarações com as informações previstas no art. 104, da Lei 11.101/2005 e entregue os livros contábeis obrigatórios para encerramento diretamente à Administradora Judicial, sob pena de desobediência. Para que produza seus regulares efeitos de direito, é expedido o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE AVISO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL, EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DE EDITORA TRÊS LTDA., GRUPO DE COMUNICAÇÃO TRÊS S.A., TRÊS COMÉRCIO DE PUBLICAÇÕES LTDA., TRÊS EDITORIAL LTDA., TRÊS PARTICIPAÇÕES S.A., ART & EDITORA JM LTDA., TRÊS EDIÇÕES CULTURAIS LTDA e EDITORA BRASIL 21 LTDA - PROCESSO Nº 1033888-36.2020.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULO FURTADO DE OLIVEIRA FILHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER QUE RV3 CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.050.026/0001-66, é a administradora judicial nomeada nos autos da falência de EDITORA TRÊS LTDA., GRUPO DE COMUNICAÇÃO TRÊS S.A., TRÊS COMÉRCIO DE PUBLICAÇÕES LTDA., TRÊS EDITORIAL LTDA., TRÊS PARTICIPAÇÕES S.A., ART & EDITORA JM LTDA., TRÊS EDIÇÕES CULTURAIS LTDA e EDITORA BRASIL 21 LTDA com endereço à Alameda Santos nº 2335, 13º Andar, cj. 132, Jardim Paulista, São Paulo-SP, cep. 01419-101, cujo administrador é representada por Ronaldo Vasconcelos OAB/SP 220.344, processo nº 1033888-36.2020.8.26.0100. COMUNICA, aos credores e demais interessados, que se encontra à disposição dos mesmos em horário comercial, com endereço à Alameda Santos nº 2335, 13º Andar, cj. 132, Jardim Paulista, São Paulo-SP, cep. 01419-101, e-mail ajeditoratres@gmail.com e rv3consultores@gmail.com e tel: (11) 3897-8499. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS. PROCESSO Nº 0021404-98.2023.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Cavalcanti Lamêgo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) STANDART OIL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ 08.287.474/0001-78, com endereço à Avenida Guido Caloi, 1.000, Bloco 5, 2º andar, Jardim Sao Luis, CEP 05802-140, São Paulo - SP e BLUE PARTNER PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ 07.931.186/0001 -41, com endereço à Avenida Guido Caloi, 1.000, Bloco 5, 2º Andar, Jardim São Luis, 05802-140 - São Paulo ? SP que lhes foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Massa Falida de Companhia Mutual de Seguros, alegando em síntese: as empresas estavam envolvidas em desvio de bens da massa falida, em verdadeira confusão patrimonial, pressuposto para a desconsideração da personalidade jurídica, em prejuízo da coletividade de Credores. Pretende que sejam chamadas a responder patrimonialmente pelos danos objeto da ação de responsabilidade civil proposta em face dos ex-administradores da Companhia Mutual as seguintes empresas: a) Funchal Serviços e Negócios Ltda (CNPJ: 04.879.303/0001-87); b) Blue Partner Promotora de Vendas (CNPJ: 07.931.186/0001-41); c) Standart Oil Participações e Empreendimentos (CNPJ:08.287.474/0001-78); d) Funchal Negócios e Empreendimentos (CNPJ 10.328.634/0001 -21); e) Standart Oil Locadora de Veículos (CNPJ: 10.948.806/0001 -60); f) Ozcorp Serviços SC Ltda (CNPJ 05.208.982/0001-25) g) Porto Real Divisão São Paulo Corretora de Seguros Ltda (CNPJ00.719.214/0001-12); h) Hisfer S/A (CNPJ 13.928.986/0001 -06). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de fevereiro de 2025.

PROCESSO Nº 1109999-61.2020.8.26.0100 - EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS CREDORES DA MASSA FALIDA DE COMPANHIA MUTUAL DE SEGUROS S.A - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL (ARTIGO 149, PARÁGRAFO 2º, DA LEI 11.101/2005),

AUTOS N.º 1109999-61.2020.8.26.0100 - PRAZO DE 60 DIAS CORRIDOS. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Cavalcanti Lamêgo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo nº 1109999-61.2020.8.26.0100, em que tramita o processo de falência da empresa COMPANHIA MUTUAL DE SEGUROS S.A - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL, foi determinada a intimação dos credores para que, no prazo corrido de 60 (sessenta) dias, realizem a apresentação de dados bancários para pagamento, sob pena de perdimento dos valores e rateio suplementar entre os credores remanescentes, nos termos do artigo 149, § 2º da Lei 11.101/2005. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE EXTINÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DO FALIDO ? ART. 159 LEI 11.101/2005. PROCESSO Nº 0000131-92.2025.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Cavalcanti Lamêgo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos Credores e eventuais interessados que foi requerido o pedido de Reabilitação/Extinção das Obrigações do Falido na falência de Xpo Importação e Exportação Ltda., CNPJ ? 17391455000188, Avenida Lins de Vasconcelos, 757, apto. 154-B, CEP 01537-000. O presente edital foi expedido nos termos do artigo 159 § 1º da Lei de Falências nº 11.101/2005. No prazo comum de 05 (cinco) dias, qualquer credor, o administrador judicial e o Ministério Público poderão manifestar-se exclusivamente para apontar inconsistências formais e objetivas. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE AVISO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL, EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DE Lark S/A Máquinas e Equipamentos (M. Falida) - PROCESSO Nº 0024416-09.2012.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULO FURTADO DE OLIVEIRA FILHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER QUE PRESERVA-AÇÃO ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, é a administradora judicial nomeada nos autos da falência de Lark S/A Máquinas e Equipamentos (M. Falida), com endereço à Avenida Paulista nº 777, 7º andar, São Paulo/SP, CEP 1311100, cujo administrador é Bruno Galvão Souza Pinto de Rezende - OAB/SP nº 420.341, processo nº 0024416-09.2012.8.26.0100. COMUNICA, aos credores e demais interessados, que se encontra à disposição dos mesmos em horário comercial, com endereço à Avenida Paulista nº 777, 7º andar, São Paulo/SP, CEP 1311100 e e-mail ajlark@psvar.com.br. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de fevereiro de 2025.

3ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais

Vinasto Industrial S/A - Massa Falida ? Aviso do art. 77, §2º, do Decreto-Lei nº 7.661/1945 ? Pedido de Restituição - Processo nº 1009205-56.2025.8.26.0100 ? Anderson Rodrigues. Cientifico aos credores e demais interessados na falência supra que Anderson Rodrigues nela apresentou um pedido de restituição de crédito no valor de de R\$ 93.557,39, o qual poderá ser contestado no prazo de 5 (cinco) dias na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CREDORES, expedido nos autos da falência/recuperação judicial de Companhia Nacional de Veludos - Velnac, PROCESSO Nº 0410694-82.1985.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leonardo Fernandes dos Santos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TODOS QUANTOS ESTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM E A QUEM INTERESSAR POSSA, que os credores relacionados a seguir realizem o levantamento de seu crédito, em 60 dias da publicação do edital, manifestem eventual pendência no pagamento de seu crédito, apresentando dados bancários e demais informações necessárias para efetuar os pagamentos, com a ADVERTÊNCIA de que, decorrido o referido prazo, os valores não levantados serão alvo de rateio suplementar entre os credores que já levantaram seus valores e que apresentaram todas as informações e documentações necessárias para tal finalidade, e, ainda, os demais credores para tomarem ciência do QGC retificado. - ANTONIO AMERICO DOS SANTOS - LUIZ ERNANI SETIM - ALCIDES MARQUES GOMES - EMPRESA BRASILEIRA DE TELCOMUNICAÇÕES S/A ? EMBRATEL - ROSILENE SENA PEREIRA - MARIA DO CARMO FERNANDES - NEUSA COSTA - JOAQUIM JOÃO DE LIMA - VALFREDO RIBEIRO DE SOUZA ? REQUEREU A EXPEDIÇÃO ÀS FLS. 7490/7500, 7509 e 7515 - ANTONIO GOMES SILVEIRA - FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de fevereiro de 2025.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS - PRAZO DE 15 DIAS. PROCESSO Nº 0042409-16.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leonardo Fernandes dos Santos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, nos termos do artigo 137, § 6º, do Decreto-Lei 7.661/45, a todos credores e demais interessados, que foi julgado procedente o pedido para declarar extintas as obrigações do falido em relação à empresa Embaforte Indústria e Comércio de Embalagens Ltda. (CNPJ 96.613.278/0001-03), assim procedendo com fundamento nos arts. 135, III e 136 do mesmo Decreto e, em consequência, reabilitado o falido para voltar a exercer o comércio, na exata consonância com o art. 138 do referido diploma legal. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06/02/2025 16:29.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS - PROCESSO Nº 0541945-43.1996.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Adler Batista Oliveira Nobre, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, foi determinado a publicação deste edital, nos termos do artigo 149, §2º, da Lei nº 11.101/05. Os credores arrolados a seguir, no prazo de 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS a contar da publicação deste, deverão APRESENTAR NOS AUTOS PROCURAÇÃO ATUALIZADA, DADOS BANCÁRIOS (nome do titular, cpf/cnpj, banco, agência e conta corrente) E DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO para recebimentos dos seus créditos, sob pena dos recursos não soerguidos serem objeto de rateio suplementar entre os credores remanescentes. PRIVILEGIADOS TRABALHISTA Agnaldo Batista da SilvaR\$ 3.494,30
Claudimiro José da SilvaR\$ 5.064,13 João Batista dos Santos.....